	<p>1 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARANATINGA-MT ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO Oficial Registrador</p>
---	---

Matricula: 508	Data: 14/10/2003	LIVRO 02-C	Ficha: 01
----------------	------------------	------------	-----------

REGISTRO N°: 508 -Feito em 14 de Outubro 2003 - Sob. o nr. de Protocolo: 899

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS COM 1.146 HAS, situado no lugar denominado **Tabatinga**, no município de **PARANATINGA/MT**; outrora Chapada dos Guimarães/MT., e os seguintes marcos: O MPI, está situado na divisa das terras de Ângelo Emilio Grando; O MPIO está situado a 4.000 metros do MPI, ao rumo magnético de 75°45'NW, divisando com terras de Casemiro Bortolino e outro; o MPIO está situado a 3.740 metros do MPIO, ao rumo de 11°00'SE, divisando com terras de Oscar Schweitzer; o MPIO, está situado a 2.780 metros do MPIO ao rumo de 76°00'SE, divisando com terras de Waldomiro Koeche e a 3.395 metros do MPI, ao rumo de 7°57'NE, divisando com terras de Ângelo Emilio Grando. Cadastrado no INCRA sob código do Imóvel n° 901.032.066.338-3, área total 1.146 has, conforme CCIR 1998/1999 quitado e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel rural sob n° E-3.830.046, expedida pela DRF/Cuiabá-MT.

PROPRIETÁRIO: MARIA GRANDO, RG: 3767118/SSP-GO., e CIC: 376.551.750-04, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente à Rua do Trabalho, n° 21, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 9.557, Livro 2-BL, Folha n° 035, aos 08.02.2001, conforme Certidão de inteiro teor e ônus do RGI de Chapada dos Guimarães-MT, datada de 08/10/2003. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 14/10/2003.

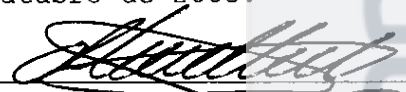
R.01/508 - Registrado sob o R.01 na Matrícula anterior, conforme Certidão de inteiro teor e ônus do RGI de Chapada dos Guimarães, datada de 08/10/2003.

TRANSMITENTES: ARLINDO EMILIO JAEGER, aposentado, RG 201.981.70/RS., e sua esposa ELVIRA JAEGER, do Idar, RG: 9022080569/RS., brasileiros, casados, residentes na Av. João Correa, 1471, em Sapiranga/RS, portadores do CIC: 006.616.780-91.

ADQUIRENTE: MARIA GRANDO, RG: 3767118/SSP-GO., e CIC 376.551.750-04, brasileira, solteira, maior, comerciante residente à Rua Trabalho, n° 21, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas às 91/V°, Livro 47, aos 21.05.1997, no cartório do 1° Ofício de Goiápolis/GO., pela Tabeliã Benigna Clemente Peixoto. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam sob as penas da lei, que não são responsáveis direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, incluso nas exigências da lei n° 8.212 de 24.07.99 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 3.438,00 em 08.04.99, na Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT. Chapada dos Guimarães, 08 de fevereiro de 2001. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 14/10/2003.

R.02/508, aos 17 de outubro de 2003, protocolado sob n° **954**, nesta data. **TÍTULO:** Compra e Venda. **OUTORGANTE VENDEDORA:** MARIA GRANDO, brasileira, natural de Guaporé-RS, nascida em 27/10/1958, solteira, comerciante, portadora do RG n° 3767118-DGPC-GO, expedida em 03/08/1995, inscrita no CPF/MF sob n° 376.551.750-04, filha de José Grando e de Josefina Romana Roman Grando, residente e domiciliada na Avenida Boulevard Conde dos Arcos, n°

1.180, apartamento nº 304, Setor Goiânia II, em Goiânia-GO, neste ato sendo representada por seu bastante procurador: ELEUS VIEIRA DE AMORIM, brasileiro, natural de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, nascido em 23/03/1965, casado, portador da CI/RG nº 666.978-SSP/MT, expedida em 18/02/1987, inscrito no CPF/MF sob nº 241.434.561-68, filho de Valdemar Vieira de Amorim e de Adalgisa Simplicia da Silva, residente e domiciliada 'a Rua A-5, Quadra nº 67, Cãs nº 11, bairro Parque Cuiabá', na cidade de Cuiabá-MT, conforme procuração extraída do livro nº 1588-P, 'as fls. 148, em 10/07/2003, do cartório Índio Artiaga - 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nas notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT. OUTORGADA COMPRADORA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.317.847/0003-07, com sede na Rua do trabalho, n. 21, Setor Santa Genoveva, Goiania-GO, com contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiânia-GO, sob nº 43 2 0052016 0, neste ato representada nos termos do seu contrato Social e Alterações Contratuais pelo seu sócio: AUGUSTO GRANDO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.022.602.955-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 223.451.830-04, filho de José Grando e de Josefa Romana Roman Grando, residente e domiciliado 'a Rua Cel. Manoel Py, nº 193, bairro Porto Alegre-RS, e este neste ato representado por seu bastante procurador: ELMIRO COSTA BORDINHÃO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 602.781.188-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 433.661.120-34, filho de Belmiro Salbego Bordinhão e de Eronita Costa Bordinhão, residente e domiciliado na Av. Beira Rio nº 765, Aptº nº 79, bairro Faveiro, na cidade de Cuiabá-MT, conforme procuração extraída do livro nº 00055-P, 'as fls. 019/020, em 18/08/2003, do Cartório E. Taveira da Comarca de Goiânia-GO, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nas notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 020/021, do livro nº 43, em 25/09/2003, nas notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, pela Notaria e Registradora - Maria Helena Rondon Luz. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Foi apresentado e fica arquivado, os seguintes documentos no ato da lavratura: a referida área encontra-se cadastrada no INCRA sob nº 9010320663383 em nome de Maria Grando, município de Chapada dos Guimarães-MT, denominação do imóvel rural: Fazenda Tabatinga, localização do imóvel rural: Tabatinga, conforme CCIR referente 2000/2001/2002 e taxas cadastrais paga no ETC em 23/09/2003, e apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural do Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal, sob nº 6.229.323, datada de 11/07/2003, com validade até 12/01/2004, nº do imóvel na Receita Federal 5.590.168-9, e a Certidão Negativa de Débito do IBAMA-MT sob o nº 51.0-9892, datada de 24/09/2003, em nome de Maria Grando, assinada por José Carlos Vieira de Azevedo - SAR/SUPES/IBAMA-MT; E no ato do registro: Foi apresentado Guia de recolhimento do ITBI nº 307/03, imóvel avaliado em R\$ 343.800,00, pago a importância de R\$ 6.878,80 e Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 259/03 em nome de Maria Grando, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT. As Demais condições vide escritura arquivada neste RGI. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 17 de outubro de 2003.



AV.03/508- Protocolado sob nº 50.687, aos 14 de Novembro de 2017. EXISTÊNCIA DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, nos termos do requerimento expedido nesta



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PARANATINGA - MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matricula: 508	Data: 14/10/2003	Livro: 02-C	Ficha: 02
----------------	------------------	-------------	-----------

cidade de Paranatinga-MT, aos 13/11/2017, pela requerente Ivapar Administração e Participações Ltda, assinado por seu representante legal Ricardo O. Bello, procede-se esta averbação para fazer constar às margens desta matrícula a **existência** da Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Paranatinga-MT, no Lv. 120-E, às Fls. 278/281, aos 17/03/2016, trasladada por certidão aos 29/11/2017, onde figura como **DOADORA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 88.317.847/0001-45; e, como **DONATÁRIA: IVAPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.703.858/0001-24. A presente averbação não tem caráter constitutivo de direito real, destinando-se apenas a dar conhecimento, notícia, da existência do negócio jurídico envolvendo o imóvel, de forma que não substitui o futuro e indispensável registro da efetiva transferência da propriedade do bem, averbação esta, realizada com base na consulta nº 42/2008, Protocolo nº 082499/2008, da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso. "Emol. R\$ 3.852,90". Selo digital BAC-74644. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 01 de Dezembro de 2017.

AV.04/508 - Protocolado sob nº ~~52.137~~, aos 14 de Maio de 2018. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Marcelo Nogueira Pedra, extraído dos autos sob nº **00110583620175180015**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201805.1008.00505624-IA-710, datado de 10/05/2018, Nome do Processo: Francisco Xavier Sales de Amorim, onde figura como **Parte Executada, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, CNPJ sob nº 88.317.847/0003-07; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BEI-35011)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 16 de Maio de 2018.

AV.05/508 - Protocolado sob nº ~~55.293~~, aos 19 de Março de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Marcelo Nogueira Pedra, extraído dos autos sob nº **00110583620175180015**, protocolo de cancelamento de indisponibilidade sob nº 201903.1215.00739369-TA-790, datado de 12/03/2019, referente ao protocolo sob nº 201805.1008.00505624-IA-710, do TRT 18ª Região, 15ª Vara do Trabalho de Goiania-GO, onde figura como **Parte Executada, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA**, CNPJ: 88.317.847/0003-07; para efetuar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante na **AV.04** da presente matrícula. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BEY-95480)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 19 de Março de 2019.